



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. (PROCESSO SEI Nº 8501966-61.2026.8.06.0000).

APT 03/CT Nº 61/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE ou TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Lyana Maria França da Costa Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do referido contrato, para incluir respectivas dotações orçamentárias:

“Cláusula Sexta – Do REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ 10º Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará 3 FERMOJU, tendo como fonte os Recursos Diretamente Arrecadados, os Recursos Ordinários e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200011.02.061.192.20509.15.339037.1.759.1200070.1.2.01
04200011.02.061.192.20509.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04200131.02.061.192.20509.15.339037.1.759.1200070.1.2.01
04200131.02.061.192.20509.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.2.500.9100000.0.2.01

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE,
data da
última
assinatura
registrada
pelo
sistema.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

LYANA MARIA FRANÇA DA COSTA RIBEIRO
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJCE



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 30/01/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANA MARIA FRANÇA DA COSTA RIBEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 06/02/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535149** e o código CRC **9C8E4171**.